



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Campinas, 25 de agosto de 2025.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO da Ata de Registro de Preços supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A, neste ato representada por seus representantes legais, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado, como DETENTORA, a empresa, **UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS EIRELLI - EPP**, com sede à Rua Soldado Teodoro Francisco Ribeiro, nº 59 - Parque Novo Mundo, CEP: 02.180-110, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **28.508.540/0001-08**, neste ato representado pelo seu representante legal, celebram o presente instrumento, que será regido pelos preceitos de direito privado, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes dão por encerrada a Ata de Registro de Preços nº 004/2022, cujo objeto compreendia o registro de preços para o **fornecimento impressão e produção gráfica informativa, institucional e educativa da EMDEC (Lote 3)**, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 032/2022, protocolado sob o nº **SEI EMDEC.2022.00000416-13**, a partir de 06/12/2023, bem como seus Termos de Fornecimento nº 4.1, 4.2/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretratável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

Campinas,

Ricardo Ferraro Geciauskas

Diretor Administrativo e Financeiro da EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente da EMDEC S/A

Francisco Sanchez Junior

UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS EIRELLI-EPP

TESTEMUNHAS:

Cristina A. Ventura

Assistente Administrativo

Ludmyla E. N. Vota

Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 25/08/2025, às 14:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA, Assistente Administrativo Pleno**, em 25/08/2025, às 14:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 25/08/2025, às 15:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 26/08/2025, às 15:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15924969** e o código CRC **0C35B132**.